

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO Divisão de Gestão e Registo Acadêmico

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (016) 3351-8130 / 3351-8131

Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: digra@ufscar.br



CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8130

Fax: (16) 3351-8132

EDITAL Nº 013/17
TRANSFERÊNCIA INTERCURSOS PRESENCIAIS (INTERNA) 2017-2018

ESPECÍFICO PARA ESTUDANTES INGRESSANTES PELO SISU OU VESTIBULAR PARA O CURSO DE MÚSICA

RESULTADOS DOS RECURSOS

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, por meio de sua Divisão de Gestão e Registro Acadêmico (DiGRA), faz saber, aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação na modalidade presencial dos campi de Araras, São Carlos, Sorocaba, e que solicitaram participação no Processo de Transferência Intercursos Presenciais (INTERNA) 2017-2018, o RESULTADO DOS RECURSOS protocolados após a divulgação da Classificação Preliminar.

Recursos referentes aos 40% de integralização

Impetrantes:

- Bianca Costa Ribeiro
- Felipe Akira Kimura Gama
- Fernando Almeida Pinto
- Igor Jesus dos Reis
- Jhony Ramos Brito Juarez
- João Pedro de Camargo Bruno
- Matheus Sanches de Sá Bergamo
- Natália Caroline da Costa
- Rafael Schio Wengenroth Silva
- Silvia Cláudia Teixeira
- Victória Maria Celestini

Despacho:

INDEFERIDO

Justificativa:

O indeferimento se baseia no Art. 4º, Capítulo II – **Dos Requisitos para Participação e Efetivação da Transferência**. De acordo com esse artigo, apenas poderão solicitar transferência intercursos os estudantes que tenham integralizado no máximo 40% (quarenta por cento) do número total de créditos do curso de opção inicial. Além disso, o presente artigo está amparado no Art. 130 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação. Os editais anteriores ainda estavam



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO Divisão de Gestão e Registo Acadêmico

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (016) 3351-8130 / 3351-8131

Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: digra@ufscar.br

ProGrad

Divisão de Gestão e Registro Acadêmico

baseados na Portaria 181 de 23 de agosto de 2005, que foi revogada pelo Regimento Geral dos Cursos de Graduação.

Recursos referentes à média ponderada utilizada

Impetrantes:

- João Pedro de Camargo Bruno
- Carlos Eduardo Gonçalves de Souza

Despacho:

INDEFERIDO

Justificativa:

De acordo com o item 7.1 do Capítulo V – **Da Classificação**, a média ponderada total é calculada utilizando-se a nota **final** pelo número de créditos. Para seu cálculo são utilizadas apenas as atividades que possuem resultado aprovado ou reprovado, não sendo consideradas, por exemplo, as atividades que estão aguardando o Processo de Avaliação Complementar (PAC) devido ao fato da disciplina ainda não possuir um resultado final.

Recurso referente ao nome não constar na relação.

Impetrante:

- Amanda Barros de Moura

Despacho:

DEFERIDO

Justificativa:

Houve erro na publicação da classificação preliminar, que não constava o nome da candidata. Para fins de correção foi publicada a ERRATA 1 no dia 25/08/2017.

São Carlos, 29 de agosto de 2017.

CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8130

Fax: (16) 3351-8132

Augusto Cesar Hernandes Pinha

Diretor da Divisão de Gestão e Registro Acadêmico Pró-Reitoria de Graduação Universidade Federal de São Carlos